



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **DECRETO N.º 196/2021**

**AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO  
COM O DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica, nos termos do inciso XI, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Serrana, autorizada a celebração de convênio entre este Município de Serrana e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER-SP, objetivando viabilizar a execução de obras e serviços de recuperação da Ponte sobre o Rio Pardo, na estrada vicinal Serrana-Altinópolis, no Município de Serrana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
06 de outubro de 2021.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças